



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO

O objeto tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de coleta, triagem e processamento de materiais recicláveis, conforme setorização, mapeamento e cronograma dos bairros previamente definidos no Município de Atalaia/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com o valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 21/11/2024 às 00:01 horas.

Fim: 25/11/2024 às 00:00 horas.

Abertura: 26/11/2024 às 09:00 horas.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar obrigatoriamente os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br/licitacoes.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 18 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br